



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO.
FONE: (35) 3573 - 6800

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 52/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2025

Final da Proposta/Início da Sessão: 03/06/2025 às 09:01

Fornecedor: MORAES SERVICOS EM SAUDE LTDA	CPF/CNPJ: 17.757.959/0001-79
E-mail: salescontabil42@gmail.com	Telefone: (35) 99183-8004

Lote 1

SERVIÇO DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES (ADULTO, INFANTIL E NEONATAL) EM VEÍCULO DE SUPORTE AVANÇADO, AMBULÂNCIA TIPO D, EQUIPADA COM UTI EM EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA. DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - O TRANSPORTE SERÁ EXCLUSIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO/MG, DEVENDO SER EM VEÍCULO ESPECÍFICO, VISANDO O CONFORTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS; - OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENQUADRADOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, DE ACORDO COM A REGULAÇÃO DO ÓRGÃO LEGAL RESPONSÁVEL; - OS SERVIÇOS SERÃO PAGOS CONFORME A QUILOMETRAGEM EFETIVAMENTE RODADA, COMPROVADA ATRAVÉS DO ENVIO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO; - EQUIPE MÍNIMA: 01 (UM) MOTORISTA; 01 (UM) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM TREINAMENTO EM URGÊNCIA /EMERGÊNCIA E 01 (UM) MÉDICO. - PRAZO/DESTINO: O VEÍCULO COM A EQUIPE COMPLETA DEVERÁ SE APRESENTAR AO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UMA) HORA, APÓS CHAMADA PELOS AGENTES RESPONSÁVEIS; - O DESTINO DOS PACIENTES SERÁ INDICADO NO MOMENTO DO CHAMADO, PODENDO SER PARA A REFERÊNCIA INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL, CONFORME OS LOCAIS QUE O MUNICÍPIO DE MONTE BELO TEM REFERÊNCIA PARA ENCAMINHAR OS PACIENTES. * EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DA AMBULÂNCIA UTI: SINALIZAÇÃO ÓPTICA E ACÚSTICA; EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO FIXO OU MÓVEL; OXIGENOTERAPIA; MACA - PRANCHA RÍGIDA E/OU MACA COM RODAS; COLAR CERVICAL ADULTO E INFANTIL; MATERIAIS DIVERSOS PARA PROCEDIMENTOS; BOMBA DE INFUSÃO; GLICOSIMETRIA; ASPIRADOR DE SECREÇÃO; SOROTERAPIA; MONITOR CARDIOVERSOR; MONITOR CARDÍACO; OXÍMETRO; KIT DE INTUBAÇÃO ADULTO E INFANTIL; INCUBADORA PARA TRANSPORTES DE RECÉM NASCIDO, ALÉM DE COLAR CERVICAL, BRAÇADEIRAS, ETC.; MEDICAMENTOS. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: - A QUILOMETRAGEM SERÁ CONTADA A PARTIR DA SAÍDA DA UTI MÓVEL DO MUNICÍPIO

Descrição Comprador

16931 - SERVIÇO DE REMOCAO EM AMBULANCIA TIPO D UTI MOVEL. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL EM VEICULO DE SUPORTE AVANCADO, AMBULANCIA TIPO D UTI MOVEL, COMPOSTA POR MEDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA. DEVERA - SERVIÇO DE REMOCAO EM AMBULANCIA TIPO D UTI MOVEL. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL EM VEICULO DE SUPORTE AVANCADO, AMBULANCIA TIPO D UTI MOVEL, COMPOSTA POR MEDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA. DEVERA SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES O TRANSPORTE SERA EXCLUSIVO PARA TRANSFERENCIA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO FORA DO MUNICIPIO DE MONTE BELO MG, DEVENDO SER EM VEICULO ESPECIFICO, VISANDO O CONFORTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS. OS VEICULOS DEVERAO SER ENQUADRADOS NAS NORMAS TECNICAS VIGENTES, DE ACORDO COM A REGULACAO DO ORGÃO LEGAL RESPONSÁVEL. OS SERVIÇOS SERAO PAGOS CONFORME A QUILOMETRAGEM EFETIVAMENTE RODADA, COMPROVADA ATRAVES DO ENVIO DE RELATORIO DE PRESTACAO DE SERVICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZACAO DO OBJETO. EQUIPE MINIMA 01 UM MOTORISTA, 01 UM TECNICO EM ENFERMAGEM, COM TREINAMENTO EM URGENCIA EMERGENCIA E 01 UM MEDICO. PRAZO DESTINO O VEICULO COM A EQUIPE COMPLETA DEVERA SE APRESENTAR AO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DE SAUDE, NO PRAZO MAXIMO DE 01 UMA HORA, APOS CHAMADA PELOS AGENTES RESPONSÁVEIS. O DESTINO DOS PACIENTES SERA INDICADO NO MOMENTO DO CHAMADO, PODENDO SER PARA A REFERENCIA INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL, CONFORME OS LOCAIS QUE O MUNICIPIO DE MONTE BELO TEM REFERENCIA PARA ENCAMINHAR OS PACIENTES. EQUIPAMENTOS MINIMOS DA AMBULANCIA UTI SINALIZACAO OPTICA E ACUSTICA, EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICACAO FIXO OU MOVEL, OXIGENOTERAPIA, MACA PRANCHA RIGIDA E OU MACA COM RODAS, COLAR CERVICAL ADULTO E INFANTIL, MATERIAIS DIVERSOS PARA PROCEDIMENTOS, BOMBA DE INFUSAO, GLICOSIMETRIA, ASPIRADOR DE SECRECAO, SOROTERAPIA, MONITOR CARDIOVERSOR, MONITOR CARDIACO, OXIMETRO, KIT DE INTUBACAO ADULTO E INFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO.
FONE: (35) 3573 - 6800

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REMOCAO EM AMBULANCIA TIPO D UTI MOVEL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL EM VEICULO DE SUPORTE AVANÇADO, AMBULANCIA TIPO D UTI MOVEL, COMPOSTA POR MEDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA. DEVERA - SERVIÇO DE REMOCAO EM AMBULANCIA TIPO D UTI MOVEL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL EM VEICULO DE SUPORTE AVANÇADO, AMBULANCIA TIPO D UTI MOVEL, COMPOSTA POR MEDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA. DEVERA SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES O TRANSPORTE SERA EXCLUSIVO PARA TRANSFERENCIA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO FORA DO MUNICIPIO DE MONTE BELO MG, DEVENDO SER EM VEICULO ESPECIFICO, VISANDO O CONFORTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS. OS VEICULOS DEVERAO SER ENQUADRADOS NAS NORMAS TECNICAS VIGENTES, DE ACORDO COM A REGULACAO DO ORGÃO LEGAL RESPONSÁVEL. OS SERVIÇOS SERAO PAGOS CONFORME A QUILOMETRAGEM EFETIVAMENTE RODADA, COMPROVADA ATRAVES DO ENVIO DE RELATORIO DE PRESTACAO DE SERVICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZACAO DO OBJETO. EQUIPE MINIMA 01 UM MOTORISTA, 01 UM TECNICO EM ENFERMAGEM, COM TREINAMENTO EM URGENCIA EMERGENCIA E 01 UM MEDICO. PRAZO DESTINO O VEICULO COM A EQUIPE COMPLETA DEVERA SE APRESENTAR AO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DE SAUDE, NO PRAZO MAXIMO DE 01 UMA HORA, APOS CHAMADA PELOS AGENTES RESPONSÁVEIS. O DESTINO DOS PACIENTES SERA INDICADO NO MOMENTO DO CHAMADO, PODENDO SER PARA A REFERENCIA INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL, CONFORME OS LOCAIS QUE O MUNICIPIO DE MONTE BELO TEM REFERENCIA PARA ENCAMINHAR OS PACIENTES. EQUIPAMENTOS MINIMOS DA AMBULANCIA UTI SINALIZACAO OPTICA E ACUSTICA, EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICACAO FIXO OU MOVEL, OXIGENOTERAPIA, MACA PRANCHA RIGIDA E OU MACA COM RODAS, COLAR CERVICAL ADULTO E INFANTIL, MATERIAIS DIVERSOS PARA PROCEDIMENTOS, BOMBA DE INFUSAO, GLICOSIMETRIA, ASPIRADOR DE SECRECAO, SOROTERAPIA, MONITOR CARDIOVERSOR, MONITOR CARDIACO, OXIMETRO, KIT DE INTUBACAO ADULTO E INFA	30.000,00	KM	17,70	531.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total de MORAES SERVICOS EM SAUDE LTDA				R\$ 531.000,00

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 03/06/2025 11:51, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 03 de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO.
FONE: (35) 3573 - 6800

Amanda Cristina Sandi - Pregoeiro(a)

Matheus Alves Duarte - Equipe de Apoio

Paula Cristina de Souza - Equipe de Apoio

Teresinha Amanda de Souza Faria Lima - Equipe de Apoio